



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 11/08/2011
Assessoria de Plenário

Gabinete do Deputado JOE VALLE- PSB

IND 2784 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado Joe valle)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- DCJ
- CDEF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEBP
- CDESCMAT

Em 12/08/2011

Pl. Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP, no sentido de promover o ajardinamento assim como o plantio de grama, palmeiras e árvores frutíferas nas áreas das quadras QS 14 – QS 16 e QS 18 da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP, no sentido de promover o ajardinamento assim como o plantio de grama, palmeiras e árvores frutíferas nas áreas verdes das quadras QS 14 – QS 16 e QS 18 da – Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

As referidas quadras residenciais da Região Administrativa o Riacho Fundo II necessitaM urgentemente do plantio de grama, árvores frutíferas, palmeiras e ajardinamento, mesmo porque esse é o desejo de sua laboriosa e ordeira comunidade, tendo em vista contribuir para o embelezamento da cidade e garantir melhores condições climáticas para quem nela reside.

Assim sendo, sugiro ao Ilustre Diretor do Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP, que envie esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, a qual objetiva assegurar a melhoria na qualidade de vida da população do Riacho Fundo II.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2784/2011
Folha Nº 01

Numero 12537